



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações para análise, revisão e adequação da alocação de inspetores de alunos na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.

Considerando a necessidade de assegurar um ambiente escolar seguro e bem supervisionado, especialmente na EM Dr. Hélio Rosa Baldy, unidade com 26 salas de aula, onde a recomendação é de um inspetor para cada seis salas, totalizando a necessidade de cinco inspetores;

Considerando que, teoricamente, a unidade escolar possui cinco inspetores lotados, mas enfrenta uma situação crítica devido a afastamentos e restrições médicas, comprometendo a supervisão adequada dos alunos;

Considerando que um inspetor possui restrições médicas, está prestes a tirar licença prêmio, possui férias a retirar e deve entrar com pedido de aposentadoria em breve, o que reduzirá ainda mais a força de trabalho disponível;

Considerando que uma inspetora está afastada 100% por sobrecarga de trabalho, e outra inspetora também está afastada, o que deixa a unidade com apenas dois inspetores ativos;

Considerando que a remoção de um dos inspetores, que está em exercício, agravaria ainda mais a situação de supervisão na unidade, já que se trata de um dos dois únicos inspetores atualmente ativos;

Considerando a necessidade urgente de reposição de inspetores, em vez de retirada, para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos e a continuidade dos serviços educacionais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Prefeito Municipal, visando responder ao que segue:

1) Quais são os critérios utilizados pela Prefeitura para determinar a alocação de inspetores nas unidades escolares, especialmente em situações de afastamento e restrições médicas?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

2) Quais medidas estão sendo planejadas ou já foram implementadas para suprir a defasagem de inspetores na unidade escolar mencionada, considerando a iminente aposentadoria e afastamentos dos inspetores?

3) Como a Prefeitura está garantindo que as recomendações de supervisão escolar, como a proporção de um inspetor para cada seis salas, sejam efetivamente cumpridas em todas as unidades?

4) Existe um plano de contingência para lidar com a falta de inspetores em unidades que enfrentam situações críticas como a relatada, e como ele está sendo aplicado?

5) De que forma a Prefeitura está dialogando com as unidades escolares e os inspetores para garantir que as decisões de remoção ou reposição sejam feitas de maneira justa e transparente, respeitando os direitos dos servidores e as necessidades das escolas?

6) Quais critérios foram utilizados para determinar a existência de uma vaga excedente de inspetor de alunos na unidade escolar mencionada?

7) Como a Prefeitura Municipal de Sorocaba está garantindo a legitimidade e a transparência dos concursos de remoção realizados, especialmente no que tange à manutenção dos direitos dos servidores em Estágio Probatório?

8) Quais medidas estão sendo adotadas para suprir a defasagem de inspetores de alunos nas unidades escolares, considerando os afastamentos por motivos médicos?

9) Existe um plano de ação para revisar e, se necessário, corrigir a alocação de inspetores nas escolas municipais, assegurando que todas as unidades tenham o número adequado de profissionais?

10) De que forma a Prefeitura está dialogando com os servidores afetados por essas remoções para garantir que suas preocupações e direitos sejam devidamente considerados? LDA 004948

S/S., 21 de outubro de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003200300039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 21/10/2024 20:44

Checksum: 4B83240346AEED583C39AD73947A6C4DD51617A737050A078B0F7D8CB4DF419E



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.